



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Processo n. 0073915-82.2019.8.24.0710

Nome do Projeto: RPV Eletrônico para o 1º grau de jurisdição

Patrocinador: Henry Petry Junior (Corregedor-Geral da Justiça)

Gerente do Projeto: Gilson Luís Nório

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: a definir

2. Justificativa

Cuida-se de projeto com objetivo de adotar, nos requerimentos de pequeno valor (RPV), os mesmos procedimentos e sistemática utilizados para os pedidos de pagamento de precatórios, no formato eletrônico, ou outra tecnologia similar.

O projeto/sistema, acaso viabilizado, pode abranger o estado de Santa Catarina e seus municípios.

O encaminhamento ora delineado justifica-se na medida em que necessários **(a)** o aprofundamento do estudo das rotinas estabelecidas no primeiro grau de jurisdição, com base no normativo institucional (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 01/2014) e procedimentos dos entes públicos no Portal do PJSC, **(b)** análise qualitativa e quantitativa dos campos e dados que o sistema necessitam de ajustes; e, **(c)** finalmente, em sede de conclusão, a apresentação de um sistema que tenha condições técnicas e segurança jurídica para a realização de requisições de pequeno valor em formato eletrônico, junto ao Portal do PJSC.

A primeira fase, de estabelecimento das rotinas do primeiro grau de jurisdição, com relação aos RPVs, será desenvolvida por meio de mapeamentos específicos (fluxogramas), priorizando-se um estudo dos procedimentos em estrita observância às disposições normativas incidentes. Aqui, serão objeto de mapeamento todos os procedimentos observados pelas unidades judiciárias, bem como os procedimentos afetos aos entes públicos envolvidos no pagamento dos valores nos RPVs.

Elaborados os mapas das rotinas do primeiro grau de jurisdição, nos termos anteriormente expostos, traduzir-se-á a segunda fase na análise dos dados e campos que o atual sistema deve disponibilizar aos usuários, de modo a atender os procedimentos e a legislação vigente.

Por fim, em terceira e última fase, a conclusão do projeto será consolidada, conforme oportunamente indicado, na apresentação de um sistema apto para o encaminhamento eletrônico das requisições de pequeno valor junto ao Portal do PJSC. Se verificada a necessidade, alterações ao normativo que regula a expedição de RPV's serão sugeridas (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 01/2014).

Por fim, oportuno ressaltar que, com o advento do eproc, já está em estudo pela Diretoria de Tecnologia da Informação a integração do sistema de precatórios, de modo que o novo sistema de "RPV Eletrônico" também poderá fazer parte da integração, uma vez que utilizará a mesma plataforma.

3. Alinhamento Estratégico

O projeto está alinhado com os seguintes aspectos da estratégia institucional do Poder Judiciário Catarinense:

Objetivo estratégico: Sociedade. Buscar continuamente a satisfação dos usuários.

Macroprocesso/Processo alvo da melhoria: Procedimentos internos. Racionalizar e normatizar as atividades, melhorando a produtividade.

Indicadores: Índice de satisfação do usuário e entes públicos envolvidos.

No que diz respeito à Corregedoria-Geral da Justiça, tem-se o alinhamento com os objetivos estratégicos de apoio e serviços oferecidos à sociedade.

4. Objetivo Geral

Disponibilizar sistema ao primeiro grau de jurisdição para as requisições eletrônicas de pequenos valores (RPVs), de forma padronizada e integrada com o Portal do PJSC e, futuramente, com o sistema de acompanhamento processual.

5. Premissas

A abertura do projeto vai ao encontro da modernização, padronização e centralização dos procedimentos de requisição de pequenos valores no âmbito do primeiro grau de jurisdição, junto ao Poder Judiciário Catarinense. Revisão dos procedimentos e normativos. Adequação do sistema existente para os pagamentos de precatórios.

6. Restrições

O desenvolvimento do projeto depende, além de um estudo das telas e dados que devem fazer parte da alteração do sistema de precatórios, será crucial para o sucesso do projeto: **(a)** alocação de analistas de sistema para ajustes no sistema de precatórios, e, **(b)** aquiescência por parte dos entes públicos e servidores do PJSC, das novas rotinas e procedimentos.

7. Riscos

- Impossibilidade de alocação de analista para o projeto;
- Não aceitação pelos entes públicos;
- Problemas técnicos no Portal do PJSC, que impossibilitem a utilização do sistema de precatórios.

8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Estudo dos procedimentos observados pelo primeiro grau de jurisdição, por competência	A definir
2	Mapeamento dos procedimentos apurados (utilização do “Bizagi Modeler”)	A definir
3	Validação dos fluxogramas elaborados pelo Juiz-Corregedor do Núcleo II	A definir
4	Repasse das alterações no sistema de Precatórios para os analistas de TI	A definir
5	Análise das alterações realizadas, com testes exaustivos	A definir
6	Homologação da base de dados e sistema	A definir
7	Validação da conclusão pelo Juiz-Corregedor do Núcleo II	A definir
8	Validação dos encaminhamentos do projeto pelo Corregedor-Geral da Justiça	A definir

9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Gilson Luís Nórico	Assessor Técnico	Gerente do Projeto
Lúcio Airton Franzen	Assessor Técnico	Equipe de Projeto
Clóvis Nunes	Assessor de Precatórios	Equipe de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LUIS NORCIO, ASSESSOR TÉCNICO**, em 07/10/2019, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LUIZ ZANON JUNIOR, JUIZ-CORREGEDOR**, em 07/10/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2568521** e o código CRC **0EF42F50**.